



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha
ATA Nº 06/2021

Da 18ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1ª Sessão Extraordinária, Presidência do Vereador Paulo Pereira e Jussarete Vargas, Secretária.

Às dez horas e trinta e um minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um, segunda-feira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio parlamento Caçapavano em Sessão Extraordinária. O Presidente após verificar que havia número legal, com as ausências dos Vereadores: Marco Vivian e Zilmar Araújo, deu por aberto os trabalhos da Sessão Extraordinária.

Correspondências de Plenário: Ofício nº043/2021 do Gabinete do Prefeito, solicitando Sessão Extraordinária, objetivando a apreciação do Projeto de Lei Executivo nº4591/2021. Resolução de Mesa nº019/2021 – Convoca a totalidade dos Vereadores para Sessão Plenária Extraordinária a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2021, às 10 horas, para apreciação dos seguintes projetos: Projeto de Lei Executivo nº4591/2021 e Projeto de Lei Legislativo nº4592/2021. Ofício nº40/2021 do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei que “Concede Revisão Geral Anual para reposição salarial aos Agentes Públicos do Município de Caçapava do Sul/RS”, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência Art.49 da Lei Orgânica Municipal (P.L.nº4591/2021).

Ordem do dia: Origem do Poder Executivo: Projeto de Lei Executivo nº4591/2021 – “Concede Revisão Geral Anual de reposição salarial aos Agentes Públicos do Município de Caçapava do Sul e dá outras providências”. Foi feita a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, em conjunto, favoráveis ao Projeto de Lei Executivo nº4591/2021. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº4591/2020 foi aprovado por unanimidade.

Origem do Poder Legislativo: Projeto de Lei Legislativo nº4592/2021 – “Concede Revisão Geral Anual nos vencimentos dos Servidores Efetivos (Ativos e Inativos), Funções Gratificadas e Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores do Poder Legislativo de Caçapava do Sul e dá outras providências”. Foi feita a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, em conjunto, favoráveis ao Projeto de Lei Legislativo nº4592/2021. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo nº4592/2021 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Paulo Pereira encerrou a presente Sessão Extraordinária.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 22 (VINTE E DOIS) DE FEVEREIRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Paulo Sérgio Dutra Pereira
Presidente

Jussarete Vargas
Secretária